



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG n°. 487/2024

Unai, 19 de abril de 2024.

Prezado (a) Senhor (a),

À

Felipe Rodrigo Konarzewski

A/C Samara Gonçalves Martins

Rua 15 de Novembro - Quadra A - Lote 25 - Sala Comercial

Centro

Niquelândia/GO - CEP: 76420-000

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n°. 2100.01.0009503/2023-87].

Referências: Arquivamento

Proc. sei! MG n°: 2100.01.0009503/2023-87

Empreendedor: Felipe Rodrigo Konarzewski

Empreendimento: Fazenda Gibóia

Município: Unai/MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto n°. 47.344/2018, considerando o teor do despacho 100 (85191849) e Folha de Decisão (86688305) assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **ARQUIVAMENTO** do requerimento de: "Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo", pleiteado no processo em tela.

Atenciosamente,

Daniel Antônio Gomes da Silva

MASP: 1489440-6

Técnico Ambiental

IEF/URFBio Noroeste - NUREG



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Antonio Gomes da Silva**, **Servidor**, em 23/04/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **86688650** e o código CRC **18A1D2BB**.

Referência: Processo nº 2100.01.0009503/2023-87

SEI nº 86688650

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094